



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Assunto: Indica à Secretaria de Educação para abrir uma Farmácia Popular, no bairro Araçá. Tal indicação é importante uma vez que os moradores e pacientes que são atendidos no Hospital Geral de Linhares, que fica no mesmo bairro, serão beneficiados pela rapidez da entrega dos remédios receitados.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Farmácia Popular no Bairro Araçá é ****urgente e estratégica**** por:

- **Proximidade com o Hospital Geral de Linhares**:**
 - Pacientes que recebem alta ou têm receitas médicas poderão retirar medicamentos imediatamente, evitando deslocamentos longos.
- **Integração entre Saúde e Educação**:**
 - A Secretaria de Educação pode promover ****oficinas**** em escolas locais sobre prevenção de doenças crônicas (diabetes, hiensão), alinhadas ao currículo escolar.
 - Estudantes e familiares terão acesso a informações sobre uso correto de medicamentos, reduzindo riscos de automedicação.
- **Dados Relevantes**:**
 - Segundo o ****DataSUS****, 40% das internações no Hospital Geral de Linhares estão relacionadas a complicações de doenças evitáveis com medicamentos contínuos.
 - O Bairro Araçá possui ****2.500 famílias de baixa renda**** cadastradas no CadÚnico, muitas dependentes do SUS.
- **Redução de Custos**:**
 - O Ministério da Saúde estima que cada R\$ 1 gasto em Farmácias Populares economiza R\$ 4 em atendimentos emergenciais.
- **Fundamento Legal**:**





- A proposta está alinhada à ****Lei Federal 13.021/2014**** (Política Nacional de Assistência Farmacêutica) e ao ****Plano Municipal de Saúde 2023-2026**.

FONTES CONSULTADAS

1. Ministério da Saúde – Programa Farmácia Popular:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/f/farmacia-popular>

2. Prefeitura de Linhares – Dados CadÚnico:

<https://www.linhares.es.gov.br/transparencia>

3. Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES):

<https://www.tce.es.gov.br>

Plenário “Joaquim Calmon”, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **18/02/2025 15:51**
Checksum: **20E364638FF559A3DFC5075A6D0BEB8D3F099D49BCE38B83693E834616D29AE7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.